



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação da Frente Parlamentar da
Baixada Fluminense do Rio de
Janeiro na Câmara dos Deputados.

Proponente: Deputado Juninho do
Pneu – DEM/RJ.

2574

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Juninho do Pneu)

Requer o registro da Frente Parlamentar
da Baixada Fluminense do Rio de
Janeiro, destinada a promover o
aprimoramento da legislação federal
sobre o tema.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e
no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro
da Frente Parlamentar da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, nos termos da ata de
fundação e constituição e do estatuto, ambos em anexo. Indico como representante,
responsável perante a Casa por todas as informações prestadas à Mesa, o Deputado
Juninho do Pneu.

02 OUT. 2019


Juninho do Pneu
DEM/RJ



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA BAIXADA FLUMINENSE DO RIO DE JANEIRO

Às horas do dia de março de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista da Frente Parlamentar da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR DA BAIXADA FLUMINENSE DO RIO DE JANEIRO, com a finalidade de: I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Baixada Fluminense do Rio de Janeiro; II - propagar informações e estudos legislativos a respeito de boas práticas para a melhoria e o aprimoramento das atividades; III - acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de proteger a Baixada Fluminense do Rio de Janeiro; IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor; V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil; VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Juninho do Pneu. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR DA BAIXADA FLUMINENSE DO RIO DE JANEIRO. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR DA BAIXADA FLUMINENSE DO RIO DE JANEIRO. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: a) Conselho Executivo: integrado pelos Deputados Juninho do Pneu (Presidente); _____; _____; _____ (Vice-presidentes); _____ (Secretário-Geral); _____; b) Conselho Consultivo, integrado pelos Deputados _____; _____; e _____ (conselheiros efetivos). Decidiu-se que o Presidente da Frente encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Juninho do Pneu (Presidente), lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada pelos membros e assinada pelo Presidente.

PRESIDENTE



ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Baixada Fluminense do Rio de Janeiro;

II – propagar informações e estudos legislativos a respeito de boas práticas para a melhoria e o aprimoramento das atividades;

III - acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de proteger a Baixada Fluminense do Rio de Janeiro;

IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor;

V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade.

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 3 (três) Vice-presidentes;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;

b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1(uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art. 7º Compete aos Coordenadores Regionais estudar e propor políticas de adoção para cada região do país que representam.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.

Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 11. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de outubro de 2019





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2574/2019
Autor da Proposição: JUNINHO DO PNEU E OUTROS
Data de Apresentação: 02/10/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar: Baixada Fluminense do Rio de Janeiro.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	219
	Não Conferem	002
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	031
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	252

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
5	ALEX SANTANA	PDT	BA
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
10	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	ALUISIO MENDES	PSC	MA
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	AROLD MARTINS	REPUBLICANOS	PR
18	ASSIS CARVALHO	PT	PI
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BACELAR	PODE	BA
21	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
22	BETO ROSADO	PP	RN
23	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
24	BOCA ABERTA	PROS	PR

25	BOHN GASS	PT	RS
26	BOSCO COSTA	PL	SE
27	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
28	CACÁ LEÃO	PP	BA
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CARLOS JORDY	PSL	RJ
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
38	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
39	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
40	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
42	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
43	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
44	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
49	DARCI DE MATOS	PSD	SC
50	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
51	DAVID SOARES	DEM	SP
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DENIS BEZERRA	PSB	CE
55	DIEGO GARCIA	PODE	PR
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
58	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
59	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
60	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
61	EDIO LOPES	PL	RR
62	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
63	EDUARDO COSTA	PTB	PA
64	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
65	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
66	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
67	ENIO VERRI	PT	PR
68	ENRICO MISASI	PV	SP
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	EROS BIONDINI	PROS	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
73	FABIANO TOLENTINO	CIDADANIA	MG

74	FÁBIO FARIA	PSD	RN
75	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
76	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
77	FÁBIO RAMALHO	MDB	MC
78	FÁBIO TRAD	PSD	MS
79	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
80	FLORDELIS	PSD	RJ
81	FRANCISCO JR.	PSD	GC
82	FRED COSTA	PATRIOTA	MC
83	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
84	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
85	GIL CUTRIM	PDT	MA
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
88	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
89	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
90	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
91	HELDER SALOMÃO	PT	ES
92	HILDO ROCHA	MDB	MA
93	HUGO LEAL	PSD	RJ
94	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
95	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
96	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
97	JHC	PSB	AL
98	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
99	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
100	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
101	JORGE SOLLA	PT	BA
102	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC
103	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
104	JOSÉ NUNES	PSD	BA
105	JOSÉ RICARDO	PT	AM
106	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
107	JUAREZ COSTA	MDB	MT
108	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
109	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
110	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	JÚNIOR MANO	PL	CE
113	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MC
115	LEANDRE	PV	PR
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MC
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LINCOLN PORTELA	PL	MC
121	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
122	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ

123	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
124	LUIS MIRANDA	DEM	DF
125	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
126	LUISA CANZIANI	PTB	PR
127	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
128	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
129	MARA ROCHA	PSDB	AC
130	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
131	MARCELO MORAES	PTB	RS
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PL	AM
134	MARCIO ALVINO	PL	SP
135	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
136	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
137	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
138	MARCON	PT	RS
139	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
140	MARGARETE COELHO	PP	PI
141	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
142	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
143	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
144	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
145	MARLON SANTOS	PDT	RS
146	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
147	MAURO LOPES	MDB	MG
148	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
149	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
150	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
151	NERI GELLER	PP	MT
152	NICOLETTI	PSL	RR
153	NILTO TATTO	PT	SP
154	NORMA AYUB	DEM	ES
155	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
156	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
157	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
158	PATRUS ANANIAS	PT	MG
159	PAULÃO	PT	AL
160	PAULO BENGTON	PTB	PA
161	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
162	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
163	PAULO GUEDES	PT	MG
164	PAULO RAMOS	PDT	RJ
165	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
166	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
167	PEDRO PAULO	DEM	RJ
168	PEDRO UCZAI	PT	SC
169	PINHEIRINHO	PP	MG
170	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
171	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP

172	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
173	REGINALDO LOPES	PT	MC
174	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
175	RICARDO GUIDI	PSD	SC
176	RICARDO IZAR	PP	SP
177	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
178	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
179	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
180	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
181	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
182	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
183	ROSE MODESTO	PSDB	MS
184	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
185	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
186	SANDERSON	PSL	RS
187	SANTINI	PTB	RS
188	SERGIO SOUZA	MDB	PR
189	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
190	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
191	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
193	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
194	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MC
195	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
196	TED CONTI	PSB	ES
197	TIRIRICA	PL	SP
198	TITO	AVANTE	BA
199	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
200	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
201	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
202	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
203	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
204	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
206	VERMELHO	PSD	PR
207	VICENTINHO	PT	SP
208	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
209	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
210	VITOR HUGO	PSL	GC
211	WALTER ALVES	MDB	RN
212	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
213	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
214	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
215	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
216	ZÉ NETO	PT	BA
217	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MC
218	ZÉ VITOR	PL	MC
219	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 2.574/2019

Autor: Juninho do Pneu

**Data da
Apresentação:** 02/10/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar: Baixada Fluminense do Rio de Janeiro.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 09/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



592B2A1612